



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA
PALÁCIO VEREADOR MANOEL RIBEIRO



RESOLUÇÃO Nº 003/2015



CONSTITUI A COMISSÃO ESPECIAL, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Corumbiara, usando se suas atribuições legais, com fulcro no Art. 24 Inciso X, do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e Ela sanciona a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Especial composta por três Vereadores de acordo com §1º do art. 64 do Regimento Interno, que passarão a integrar o anexo I desta Resolução.

Art. 2º - A finalidade da Comissão ora constituída será:

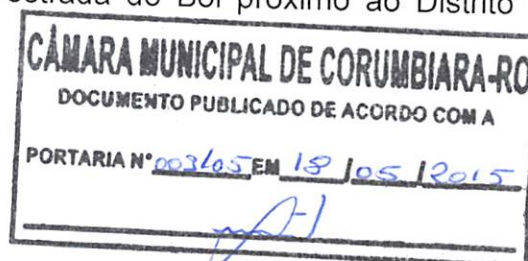
I – Proceder à análise em todo o Processo de construção do Muro da Escola Municipal Mundo Magico;

II – Proceder à análise em todo o Processo de construção da Ponte da linha 02 pancadas;

III – Proceder à análise em todo o Processo de construção da ponte da linha 02 A, próximo a Escola Vital Brasil;

IV – Proceder à apuração de denúncia realizada pelo jornal Extra de Rondônia sobre o transporte de paciente em veículo inadequado;

V – Proceder à apuração da denúncia de possível omissão de socorro quando da morte do Senhor Sebastião Luiz da Rosa, decorrente de acidente de trânsito na estrada do Boi próximo ao Distrito de Vitória da União.





ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA
PALÁCIO VEREADOR MANOEL RIBEIRO



Art. 3º - A Comissão Especial deverá no prazo de 90 (noventa) dias, apresentar relatório circunstanciado à Câmara Municipal, para sua apreciação.

Art. 4º - A Comissão Especial poderá solicitar e/ou requerer quaisquer informações e documentos que julgarem necessários para o cumprimento do art. 2º desta Resolução, bem como analisar os referidos processos junto a Prefeitura Municipal de Corumbiara.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Corumbiara/RO, 18 de Maio de 2015.


Wilmar Jose Cardoso

Vereador Presidente
Biênio 2015/2016

Marcelo C. do Nascimento

Vereador Vice-Presidente
Biênio 2015/2016

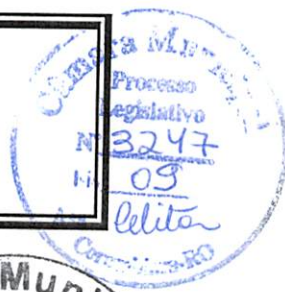

Valdinei da Costa Espíndola

Vereador 1º Secretario
Biênio 2015/2016


Geraldo Jose Pereira

Vereador 2º Secretario
Biênio 2015/2016

	ESTADO DE RONDÔNIA PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA PALÁCIO VEREADOR MANOEL RIBEIRO
---	--



RESOLUÇÃO Nº 003/2015



ANEXO I

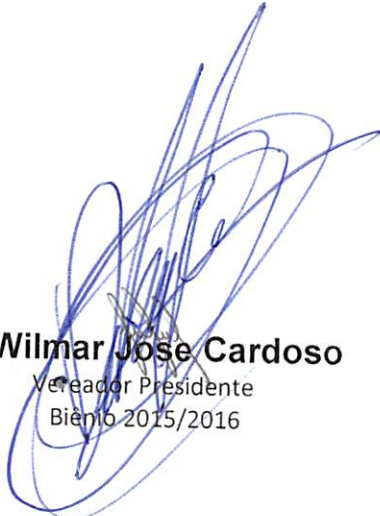
COMISSÃO ESPECIAL DE ESTUDOS

Vereador VALDINEI ANTÔNIO COELHO - (PRESIDENTE)

Vereador VALDINEI DA COSTA ESPÍNDOLA - (RELATOR)

Vereadora ILDELITA RAULINO OLIVEIRA - (MEMBRO)

Corumbiara – RO, 18 de Maio de 2015;


Wilmar Jose Cardoso

Vereador Presidente
Biênio 2015/2016

Marcelo C. do Nascimento

Vereador Vice-Presidente
Biênio 2015/2016


Valdinei da Costa Espíndola

Vereador 1º Secretário
Biênio 2015/2016


Geraldo Jose Pereira

Vereador 2º Secretário
Biênio 2015/2016

